



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Ofício nº 547/2013-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 05 de julho de 2013.

Ref.: Requerimento nº 683/13-CMV
Vereador João Moysés Abujadi
Processo administrativo nº 9.285/13-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador João Moysés Abujadi, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos ao quesito formulado, como seguem:

1. Quais são os registros oficiais da incidência da Gripe H1N1 no município de Valinhos nos últimos 12 meses?

Resposta: Preliminarmente, cabe salientar que em 2012 houve 57 casos de síndrome respiratória aguda grave, dos quais 03 foram ocasionados pela influenza sazonal e 02 pela influenza A (H1N1), não tendo ocorrido nenhum óbito.

Outrossim, até 25 de junho do presente exercício, foram constatados 38 casos de síndrome respiratória aguda grave, dos quais 03 foram ocasionados pela influenza A (H1N1), não tendo ocorrido nenhum óbito.

2. A Secretaria da Saúde, através de Departamento competente tem realizado tarefa de prevenção junto à população de forma contínua? Se positivo quais as ações práticas estão sendo realizadas?

Resposta: De acordo com o Departamento de Saúde Coletiva, da Secretaria da Saúde, são realizadas ações de prevenção primária, exemplificativamente:

- coordenação do programa de imunização contra influenza e ações de promoção em saúde;
- capacitação periódica dos profissionais de saúde da rede municipal, repassando as atualizações do Ministério da Saúde quanto aos dados estatísticos e protocolos clínicos, sinais e sintomas, conduta e tratamento da influenza e o predomínio de agentes (não apenas influenza A H1N1, mas também influenza H3N2);
- orientações quanto às formas de prevenção, que são repassadas à população.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS Estado de São Paulo

3. Quantos e quais servidores estão responsáveis e envolvidos nesta ação preventiva?

Resposta: Consoante informação ofertada pela Secretaria da Saúde, todos os profissionais de saúde da rede municipal estão envolvidos nas ações preventivas. Outrossim, os técnicos da Divisão de Vigilância Epidemiológica realizam monitoramento do agravo e são referência para orientações.

4. Existe capacitação e reciclagem para o diagnóstico apurado desta doença junto aos profissionais médicos da Rede Municipal de Saúde? Se positivo descrever ações.

Resposta: Sim, foram capacitados médicos e a equipe de enfermagem. As ações foram as seguintes:

- capacitação em sala de vacina;
- atualizações e treinamentos periódicos aos profissionais de saúde da rede Municipal através de reuniões específicas;
- participação da Campanha Nacional de Vacinação contra influenza;
- treinamento específico para os médicos e equipe de enfermagem do CAUE.

5. O medicamento recomendado para tratamento da doença está disponível à população em nosso município e em quantidade suficiente para atendimento da população?

Resposta: De acordo com a Secretaria da Saúde, existem medicamentos suficientes para o atendimento à população.

Cabe ressaltar que não há recomendação por parte do Ministério da Saúde e do Centro de Vigilância Epidemiológica da Secretaria do Estado quanto à obrigatoriedade de instalação de dispositivo de álcool gel como única medida de prevenção de transmissão de doenças respiratórias, sendo fundamental a higienização das mãos, que pode ser feita com água e sabão, além de medidas de etiqueta respiratória (cobrir nariz e boca ao tossir ou espirrar), evitar aglomerações e o contato das mãos com as mucosas ocular e oral.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal



A
Sua Excelência, o senhor
LOURIVALDO MESSIAS DE OLIVEIRA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal
Valinhos

Câmara Municipal de Valinhos	
Número de Protocolo 01081/2013	Data de Protocolo: 10/07/2013 Hora de Protocolo: 17:30:00
	Interessado: PREFEITURA DE VALINHOS
	Procedência: CÂMARA MUNICIPAL
	Espécie: REQUERIMENTO
	Número: OFN°547/2013DTL/SAJ Documento: 05/07/2013
Assunto: REQUERIMENTO N° 683/13-CMV VEREADOR JOÃO ABUJADI PROC. ADM. N° 9.285-FMV	